



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1695/21
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 886 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ementa: Colocar Placa Proibido descarte de entulhos no Final da Avenida Presidente Tancredo Neves – Parque das Colinas.

INDICAMOS a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Senhora Lucimara Godoy Vilas Boas, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a **colocar Placa Proibido descarte de entulhos no Final da Avenida Presidente Tancredo Neves – Parque das Colinas.**

Justifica-se a presente indicação, pois se trata de um local onde muitas pessoas fazem o descarte irregular de entulhos como, por exemplo: materiais de construção, móveis, garrafas entre outros, ocasionando desta forma aparecimento de animais peçonhentos que adentram as residências próximas ao local. (Anexo foto)

Acreditamos que a colocação de uma placa proibindo o descarte irregular de entulhos, irá inibir as pessoas que comentem esse delito, levando a conscientização ilegal deste ato.

1697



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16751/21
Fls. 02
Resp. 



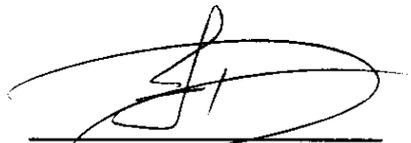
Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1025/21
Fls. 03
Resp. 

Valinhos 19 de abril de 2021



FÁBIO DAMASCENO

Vereador